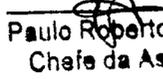


Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à CAS.

Em 18/03/03;

  
Paulo Roberto Guimarães de Castro  
Chefe da Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
Gabinete do Deputado Distrital JOSÉ EDMAR, PMDB

LIDO  
Em 18/03/03  
Assessoria de Plenário

IND 200/2003  
INDICAÇÃO N de 2003  
(Autor: Deputado Distrital JOSÉ EDMAR, PMDB)

*Sugere à Secretaria de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal a melhoria da iluminação pública da via externa ao autódromo de Brasília.*

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

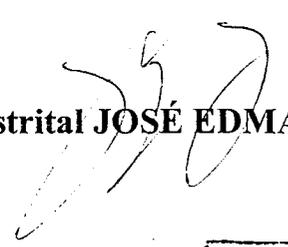
Com fulcro no art. 143 do Regimento Interno desta Casa, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta "INDICAÇÃO", para sugerir a Secretaria de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal a melhoria da iluminação pública na via externa ao autódromo de Brasília, lado Oeste.

### JUSTIFICAÇÃO

O Governo realizou obra de duplicação da pista externa ao autódromo de Brasília, lado Oeste. No entanto, a iluminação não foi completada, fato que torna aquela via muito escura e perigosa a quem por ali transita.

Peço, portanto, o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em 12 de março de 2003

  
Deputado Distrital JOSÉ EDMAR, PMDB

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
INDICAÇÃO N.º
FILAS